



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 2962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZHERKM0NTDENTG1RDA5MZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO  
CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 114 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 739 de 21 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.069 - MANTER AS ACOES E SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020600 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

##### 1.009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SECRETARIA DE EDUCACAO E UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO  
CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 04 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2023.

**HUMBERTO JOSE DE O. FRANCA JUNIOR**  
Sec. de Finanças  
CPF: 794.085.835-15

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 923.321.295-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 114/2023**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 739/2022 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - BA, 04 de Agosto de 2023.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal